



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

### **DECRETO Nº: 190/2022**

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1208/2022;


### **DECRETA**

Art. 1º - A nomeação do Sr. ALLEF RAPHAEL MARTINS CONJUNSKI, portador do RG: nº 12.579.594-3 e CPF: nº 108.497.709-55, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Novembro de 2022.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 189/2022 –QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PAGINA 01**

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº 189/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 58.178,52 (cinquenta e oito mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações (Cancelamento):**  
 R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**II – Excesso de Arrecadação:**  
 R\$ 56.178,52 (cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **Inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **Inciso II**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres;

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **Inciso II**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de novembro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

**Município de Cantagalo - 2022**  
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº 1653 - Decreto nº 189/2022 de 11/11/2022

Descrição	Recursos do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar	Anulação de Dotações	2.000,00	2.000,00
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	2.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0075.2048	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
2020	10027	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média	
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	2.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0075.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3040	50781	SEGS - FEAS PPAS - 781	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		5.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	5.000,00
05.008	SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura	
28.782.0005.2028	ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1770	00000	Recursos Ordinários (Livres)	38.865,02
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	5.913,50
05.008	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.008.2088	IMPLANTAR E MANUTER ATIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4380	00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.913,50
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	5.913,50
05.008	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura	
13.392.008.2088	IMPLANTAR E MANUTER ATIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4410	00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05	SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Acrescimo	5.000,00
05.008	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.815.008.2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4670	00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Atorização de crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
Previsão	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações	2.000,00	2.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	2.000,00	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	56.178,52	56.178,52
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	56.178,52

Elaborado por: SUELY FREIRE NEVES no dia: 06/11/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 190/2022**

**SÚMULA:** Nomeia Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1208/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** - A nomeação do Sr. **ALLEF RAPHAEL MARTINS CONJUNSKI**, portador do RG: nº 12.579.594-3 e CPF: nº 108.497.709-55, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos** do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

**Art. 3º** - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Novembro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602950-57** Que entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, por meio do FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Objeto do Contrato: Financiamento no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), provenientes de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2022, e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações o conforme Lei Autorizativa n.º 1.154, de 03 de maio de 2022, a saber: serão aplicados na execução dos seguintes projetos: I - Darracão Industrial, II - Pavimentação asfáltica e III - Recape asfáltico.